



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00746 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2EBC7C57AD94A69B29DC85C219F203C

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIAS 086/2020, 087/2020 E 088/2020.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 086/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 081/2020 que concedia Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Várzea da Roça - Bahia:

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107 que adiou a realização das eleições 2020 para o dia 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** o comunicado de ajustes do calendário eleitoral emitido pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria 081/2020, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00744, as folhas 003 e 004, que desincompatibilizou o servidor **REGINALDO PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 304, portador do RG nº 08.030.129-00 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 270.255.548-98, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 04 de outubro de 2020.

**Parágrafo Único** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 087/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 082/2020 que concedia Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Várzea da Roça - Bahia:

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107 que adiou a realização das eleições 2020 para o dia 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** o comunicado de ajustes do calendário eleitoral emitido pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria 082/2020, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00744, as folhas 007 e 008, que desincompatibilizou o servidor **ADRIANO DE SENA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Pedreiro, matrícula 2617, portador do RG nº 60.497.651-3 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 047.947.015-43, lotado na Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 04 de outubro de 2020.

**Parágrafo Único** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 088/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 085/2020 que concedia Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Várzea da Roça - Bahia:

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107 que adiou a realização das eleições 2020 para o dia 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** o comunicado de ajustes do calendário eleitoral emitido pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria 085/2020, de 03 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00745, as folhas 004 e 005, que desincompatibilizou o servidor **ODAILTON DE OLIVEIRA RIOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 436, portador do RG nº 4.995.844-57 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 664.476.665-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 04 de outubro de 2020.

**Parágrafo Único** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia